

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021 – TJ-ADM-2021/01136 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Extintores. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos das informações prestadas pelo Pregoeiro à fl. 365 dos autos do processo supracitado, declarou FRACASSADA a licitação em referência. Todo processo encontra-se à disposição no Edf. Anexo I do Tribunal de Justiça, na Diretoria de Suprimento e Patrimônio. Data da decisão: 06 de julho de 2021.

Salvador, 06 de julho de 2021.

Antônio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do Núcleo de Licitação

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP**

---

**GABINETE**

---

**DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/22073 - INTERESSADO - BRUNO ALMEIDA BRITO

Considerando que o servidor atende os requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de teletrabalho e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 22 de fevereiro de 2021, aprovo o início do teletrabalho para a requerente.

Publique-se. Após, ao Gefre para os registros devidos.

(\*) PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/18276 - INTERESSADO - LUCIENE CAVALCANTE MEIRELLES

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Alteração Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2021/18276

Servidor(a) LUCIENE CAVALCANTE MEIRELLES

Cadastro 501.460-3

Vigência 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2022 a 30/03/2022.

(\*) Republicação Corretiva

Janaína Barreto de Castro  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/25029 - RAFAEL FREIRE MOURA

Diante do relato do magistrado à fl. 04, acerca da necessidade da permanência do servidor na unidade por força imperiosa do serviço, informando, ainda, o desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020. Publique-se. Após, à DRH.

Janaína Barreto de Castro  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

TJ-ADM-2020/29470 - PATRICIA SAMPAIO ALVES

Considerando o documento apresentado a fl. 29, emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, retificamos a homologação do período de vigência do afastamento para tratamento de saúde da servidora Patrícia Sampaio Alves, matrícula 903.816-7, publicada no DJE nº 2.730, de 3 de novembro de 2020, para o período de 01/08/2020 a 17/01/2021.

Publique-se. À COREC, para os devidos registros.

Janaina Barreto de Castro  
Secretária de Gestão de Pessoas